

Exma. Sra. Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da iniciativa legislativa supra referida, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	7/XIII/1.^a
Proponente/s:	15 Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
Assunto:	Repõe as 35 horas por semana como período normal de trabalho na função pública, procedendo à 3.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece justificar-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (Em matéria idêntica, na anterior legislatura, foram ouvidas as RA).
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão parlamentar que, XIII Legislatura, venha a ser designada como competente em matéria de Administração Pública *.
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota: * Informa-se que na XII Legislatura, uma iniciativa idêntica, o Pjl n.º 877/XII/4.ª/ PS baixou à COFAP- 5.ª

O assessor parlamentar,

Luís Martins.

Ext: 11385

DAPLEN